

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA – ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 170 DE 24 DE MAIO DE 2023

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

Indicação que se faz: "Solicita ao Poder executivo medidas cabíveis que proporcione um espaço de compra, venda e troca de animais no local onde funcionava o antigo Matadouro".

Justificativa:

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: "Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público";

Considerando que os comerciantes do seguimento correlacionado com o pedido terão um espaço para realizar suas transações comerciais com maior comodidade;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas possam ser tomadas.

Atenciosamente,

Gilson Bispo dos Sontor Gilson Bispo dos Santos (PT)

Vereador

Câmara Municipal de Umbatiba

TRAMITAÇÃO

REJEITABO

CÂMARA DE UMBAUEA SE CÂMARA DE UMBAUEA CAMARA DE UMBAUEA COSTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº DATA:

CAMARA DE LIMBATIS

Jaqueline L. J. Costa

Chefe de Gabinete
Limara de vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49 260.000 email
poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel 79 3546 1546